



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SECAD Nº 44, DE 27 DE MAIO DE 2025

Instaura processo administrativo disciplinar (PAD) , contra servidora municipal em vista de possível abandono de emprego no período de 21/03/2025 até a presente data e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO denúncia formulada pelo memorando 324 de 2025 –SEMED , atinente a ausência da servidora efetiva Iris Nascimento Teixeira.

CONSIDERANDO relatório da corregedoria que versa sobre a presença dos elementos mínimos para promoção do feito apura tório em PAD .

RESOLVE:

Art 1º Instaura **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** , processo eletrônico EPAD nº 999.460.01539/2025-30 com fito apurar denúncia de possível abandono de emprego de servidora Iris Nascimento Teixeira, no período de 21/03/2025 até a presente data.

Art. 2º A comissão será conduzida pelos seguintes membros , com presidência do primeiro:

- a) Marcelo José Santana da Costa, corregedor.
- b) Mirian Silva Santos de Santana, membro titular
- c) Juliane Jade Chaves de Castro , membro titular

Art. 3º A sindicância terá duração de 30 dias, prorrogáveis de ofício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de maio de 2025

Tassio Lima Muniz Azevedo
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,
Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária- Chefe da Casa Civil